

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Uasg:	980044
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA-SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.
Proc. Adm	Nº028/2025

1. Informações básicas – Processo Administrativo

1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é nº 028/2025, para Aquisição de fórmula infantil nutricional especial e café Moído e torrado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde , Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação Básica, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e clima – semac e secretaria municipal de administração e governo- semag- itens remanescentes do Pregão Eletrônico 90002/2025.

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eixo 1 – Da necessidade:**3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido) ***

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, que atende a população em qualquer situação de emergência, apresenta a justificativa de aquisição de fórmula infantil, destinados aos pacientes usuários do SUS e Café Torrado e Moído-itens remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A legislação em saúde pública no Brasil estabelece normas e diretrizes que visam garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, promovendo a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a recuperação de doenças. Ela é regida principalmente pela Constituição Federal de 1988 e



pela Lei Orgânica da Saúde, composta pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.

A aquisição do referido item desta solicitação se faz necessária para atender pacientes que necessitam de fórmulas nutricionais especializada, como crianças, pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais. Ressalte-se que estes pacientes são usuários do Sistema Único de Saúde Municipal, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, devidamente munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso e podemos informa-los ainda que a maioria se tratam de pessoas com nível de renda baixa, não podendo suportar as despesas do suplemento sem que prejudique o seu próprio sustento.

Atualmente no Município, recebem a fórmula 2 crianças , mas visando a necessidade futura de outras crianças mantemos o abastecimento regular de fórmula infantil prezando pelo bom funcionamento dos Programas para atender pacientes, e, cumprimento com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo aos objetivos previstos no Plano Municipal de Saúde, que garantirão as ações relacionadas à oferta da assistência à saúde primária ao cidadão Belterrense. A nutrição adequada nos primeiros dias de vida repercute positivamente na saúde em longo prazo, minimizando a probabilidade de complicações que se traduziriam em custos para a saúde pública no futuro.

Assim, a aquisição de Fórmula Infantil é primordial para a recuperação do estado clínico-nutricional dos pacientes, pois trata-se de um método simples e não invasivo de adequar a ingestão de nutrientes em pacientes incapazes de atingir as necessidades nutricionais, seja causado pela própria patologia ou por intercorrências advindas do tratamento, que possam interferir no estado nutricional.

No que concerne ao Item café Torrado e Moído, o mesmo irá atender a secretaria gerenciadora e as participantes, visto que a disponibilização de café é uma prática comum e necessária em ambientes públicos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais acolhedor e eficiente, utilizado especialmente em reuniões administrativas, atendimento ao público, eventos institucionais, treinamentos e atividades internas, além de demonstrar respeito e hospitalidade no atendimento à população e a demais agentes público. O consumo do item é recorrente e contínuo, sendo indispensável para o bom funcionamento das rotinas administrativas. A aquisição será realizada conforme os princípios da administração pública, em especial os da legalidade, economicidade e eficiência.

Ante o exposto, nota-se que a Aquisição de Fórmulas Infantis e o Café são itens fundamentais para garantir o bem-estar e a vida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, justificando-se, portanto, a presente solicitação.



4. Estimativa das quantidades a serem contratadas: Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades do item necessário.

ITEM	Descrição	UNID	SEMSA	SEMAP	SEMINFRA	SEMTEDS	SEMEB	SEMAC	SEMAG
01	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO (20 und em embalagem de 250g com tolerancia de 1 % de rmpurezas como cascas, paus, etc, com ausencia de larvas, parasitos e substancias estranhas).	FARDO	250	10	175	25	60	07	170
02	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ (LCP), nutricionalmente completa, para lactantes e de seguimento para lactentes e crianças da primeira infância, destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, polimérica, hipercalórica, maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, concentrado protéico de soro do leite, isenta de sacarose e glúten, em embalagem original com peso entre 4000g e 500g.	LATA	300						

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Para a escolha da solução referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmula infantil nutricional especial para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - item remanescente do pregão eletrônico 90002/2025, alguns requisitos devem ser considerados para garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). Abaixo estão descritos dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução:

- Qualificação Técnica da Empresa Contratada: A empresa deve possuir todas as certificações de funcionamento, alvarás e licenças exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos reguladores competentes, garantindo a legalidade e segurança dos serviços oferecidos.
- No momento da entrega os produtos deverão dispor de no mínimo 08 (oito) meses de validade
- A Empresa vencedora se compromete a fornecer os produtos com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

A empresa deve estar em conformidade com todas as exigências da legislação nacional, como a



Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que regula o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, e a Lei nº 14.133/2021, que define as normas para contratações públicas, assegurando transparência e economicidade.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a solução escolhida atenda às expectativas de qualidade, segurança e acessibilidade, possibilitando a prestação de um serviço adequado e de impacto positivo na saúde pública local.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

1. A contratação tem como objetivo principal assegurar a efetividade das ações de saúde pública voltadas à primeira infância, especialmente no que se refere ao suporte nutricional a crianças que necessitam de fórmulas infantis por recomendação médica. Entre os resultados esperados destacam-se:

- **Garantia da continuidade do atendimento nutricional especializado** para crianças em situação de vulnerabilidade, risco nutricional ou com restrições alimentares específicas.
- **Redução de casos de desnutrição, alergias alimentares mal manejadas e internações hospitalares evitáveis**, promovendo maior qualidade de vida e desenvolvimento infantil saudável.
- **Fortalecimento da rede de atenção básica à saúde**, com resposta rápida às demandas nutricionais especiais, conforme os princípios da equidade e integralidade do SUS.
- **Aprimoramento da gestão pública**, com planejamento eficiente, controle de estoque e aquisição racional de insumos de saúde.

2. Resultados Pretendidos em Termos de Desenvolvimento Nacional Sustentável

A aquisição de fórmula infantil, além de atender às demandas emergenciais de saúde pública, também contribui para o desenvolvimento nacional sustentável por meio das seguintes ações e impactos:

- Garante suporte nutricional adequado às crianças em situação de risco, promovendo o crescimento saudável e a prevenção de doenças associadas à má nutrição. Investir em saúde infantil fortalece a base do desenvolvimento humano e reduz desigualdades no acesso a serviços essenciais.
- O fornecimento gratuito e equitativo de fórmulas infantis para famílias em situação de vulnerabilidade social contribui para diminuir desigualdades regionais e socioeconômicas, ampliando o acesso a recursos essenciais à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil.
- **Fortalecimento da Gestão Pública Eficiente e Sustentável**



A adoção de critérios técnicos e sustentáveis na contratação pública favorece uma gestão orientada à responsabilidade fiscal, à transparência e à sustentabilidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021 e pelos princípios constitucionais da administração pública.

A implementação de um registro de preços, com pagamento conforme demanda, garante que o gasto público seja direcionado estritamente às necessidades reais, minimizando desperdícios. Isso demonstra uma gestão responsável e economicamente eficiente dos recursos públicos.

Esses resultados asseguram não apenas um serviço mais eficaz e acessível para a população, mas também o alinhamento do município com práticas de desenvolvimento sustentável que promovem saúde, equidade, responsabilidade social e preservação ambiental.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

É importante destacar que os valores obtidos podem variar no momento do pregão. O mercado é dinâmico e, portanto, os preços podem sofrer oscilações em função de diversos fatores, como a oferta e a demanda, condições econômicas e variações nos custos de insumos e mão de obra. Assim, os preços registrados servem como um guia inicial, mas não devem ser considerados como valores fixos.

Durante o processo licitatório, espera-se que os fornecedores apresentem suas propostas, que poderão ser ajustadas de acordo com as condições do mercado e as especificidades de cada oferta levando em consideração no momento do certame o menor preço nos itens de serviço. Essa flexibilidade é uma característica essencial do processo de contratação pública, pois visa garantir a melhor proposta em termos de custo e qualidade, atendendo às necessidades da SEMSA.

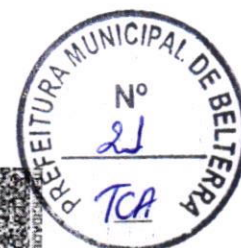
Portanto, enquanto os valores coletados desempenham um papel fundamental na formação da estratégia de aquisição, a natureza competitiva do pregão permitirá que as propostas finais reflitam o contexto atual do mercado, possibilitando que a SEMSA obtenha condições vantajosas e assegure a eficiência dos serviços prestados à população.

Abaixo, segue os preços obtidos.

LIVRE

PARA O

PROGRESSO

**Relatório de Cotação: cotação rápida 1**

Pesquisa realizada entre 08/04/2025 11:43:53 e 11/04/2025 09:55:28

Relatório gerado em 11/04/2025 09:55:52 (ID: 28844236cd-4212-7928-2fca-c066-54803)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será realizada em documento que contenha: III - V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: formula infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/3	1	R\$ 200,00 (un)	-	R\$ 200,00	35,1%	R\$ 200,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUIJUNGUE / (7) MUNICIPIO DE QUIJUNGUE			Nº Licitação: 1042487	02/05/2024	R\$ 200,00
Valor Unitário						R\$ 200,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Item 2: CAFE EM PÓ TORRADO MOIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 370,00 (un)	-	R\$ 370,00	64,9%	R\$ 370,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITACOATIARA / 2863 - MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM			04241980000175-1-000053/2024	30/12/2024	R\$ 370,00
Valor Unitário						R\$ 370,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 370,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 370,00

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais

A pesquisa de preços apresentada se trata de **pesquisa preliminar**, devendo ser atualizada no momento da confecção do Termo de Referência, para que se consubstancie em estimativa de mercado o mais real possível. Os valor estimados em consulta preliminar para a solução prevista **conforme anexo I é de R\$ 317.890,00 (Trezentos e dezessete e oitocentos e noventa reais).**

Será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo certo que o valor indicado anteriormente serve apenas como parâmetro inicial e preliminar para identificar o custo estimado da contratação.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes



Não se aplica.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Antes da celebração do contrato para a Aquisição de Fórmula Infantil e o Café, diversas providências devem ser adotadas pela administração para garantir a eficácia da execução contratual e a adequada fiscalização dos serviços.

Primeiramente, é essencial a **elaboração do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**. Isso envolve detalhar as especificações técnicas dos equipamentos a serem utilizados, incluindo qualidade, normas técnicas e requisitos de certificação. Também é importante definir critérios claros de avaliação e seleção dos fornecedores.

Por conseguinte, é imprescindível a implementação de um sistema de **gestão e monitoramento do contrato**. Esse sistema deve permitir o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais pelos fornecedores, incluindo a realização de inspeções e verificações periódicas para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, deve-se promover o **treinamento e capacitação** dos funcionários da SEMSA responsáveis pelo gerenciamento do contrato. Isso inclui treinamentos sobre normas técnicas.

Ao adotar essas providências antes da celebração do contrato, a administração estará mais bem preparada para garantir a efetividade e a qualidade na prestação dos serviços de exames de tomografia computadorizada e mamografia, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A compra de fórmulas infantis pode gerar possíveis impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado de embalagens, resíduos plásticos e produtos vencidos. Para mitigar esses efeitos, é essencial adotar práticas de gestão sustentável, como a destinação correta dos resíduos em conformidade com as normas ambientais, a preferência por fornecedores que utilizam embalagens recicláveis ou biodegradáveis e a implementação de controles rigorosos para evitar o desperdício. Além disso, a compra por registro de preços reduz o risco de excesso de estoque e vencimento de produtos, contribuindo para a minimização do impacto ambiental.



Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução

A contratação de fórmulas infantis é uma medida essencial para garantir o acesso a esses suplementos alimentares específicos, necessários para atender às exigências nutricionais de pacientes com condições de saúde particulares.

Garantir o fornecimento contínuo e adequado de leites especiais conforme determinações judiciais e/ou prescrições médicas garantem:

- Assegurar a conformidade com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas de licitação e contratação pública;
- Estabelecer critérios transparentes e objetivos para a seleção de fornecedores de leites especiais;
- Promover a otimização dos recursos públicos, buscando alternativas que conciliem eficiência e economicidade.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, visto ser o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para atender as demandas da Semsu.

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala..

Contudo, dada a complexidade, recomenda-se não parcelar a solução. A concentração da contratação em um único fornecedor especializado permitirá maior eficiência operacional, garantia de qualidade contínua, redução de custos administrativos e atendimento mais eficaz às necessidades da população.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*



O objeto da presente contratação possui previsão no PCA 2024, publicado no Portal da Transparência.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[x] é viável [] não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não há necessidade.

Belterra/PA, 11 de Abril de 2025

Responsáveis pela elaboração dos ETP			
Nome: Alana Elizabeth Martins de Melo			
Cargo:	Aux Administ	Decreto/Matrícula:	2053
CPF:	005202132-70	Assinatura:	Alana Melo
Nome: Paulo Éder Cardoso Soares			
Cargo:	Auxiliar Administrativo	Decreto/Matrícula:	1996
CPF:	553.776.882-87		Cardoso



ANEXO I

Relatório de Pesquisa Preliminar de Preços – base ETP

Processo: 028/2025 – SEMSA

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.

Fonte de pesquisa: Banco de preços



Relatório de Cotação: cotação rápida 1

Pesquisa realizada entre 08/04/2025 11:43:53 e 11/04/2025 09:55:28

Relatório gerado em 11/04/2025 09:55:28 (IP: 200.4.235.6-4712:7928-2ba-cda4-b888)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A proposta de preços será materializada em documento que conterá: ENC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: formula infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/3	1	R\$ 200,00 (un)	-	R\$ 200,00	35,1%	R\$ 200,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUIBUNGUE / (7) MUNICIPIO DE QUIBUNGUE			NºLicitação:1042487	02/05/2024	R\$ 200,00
Valor Unitário						R\$ 200,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00		

Item 2: CAFE EM PÓ TORRADO MOIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 370,00 (un)	-	R\$ 370,00	64,9%	R\$ 370,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITACOATIARA / 2863 - MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM			04241980000175-1-000053/2024	30/12/2024	R\$ 370,00
Valor Unitário						R\$ 370,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 370,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 370,00		



Pesquisa realizada por:

Belterra-Pá, 11 Abril de 2025

Alana M. de Melo

Alana Elizabeth Melo
Aux. Administrativo



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.

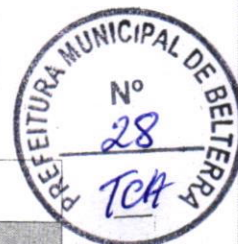
RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1		Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Superdimensionamento da demanda	
Ação Preventiva		Responsável	
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 2		Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial	
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, nas realizações dos procedimentos conforme demandas solicitadas.	
Ação Preventiva		Responsável	
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Exposição do arcabouço legal em que a contratação dos exames de tomografias e mamografias deva seguir.		Equipe de Planejamento da Contratação	

2- RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO

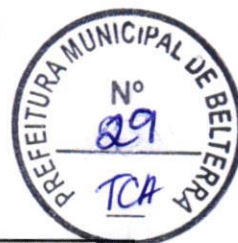
2- RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO



Risco 3	Deficiências dos atos processuais		
Probabilidade	Baixa	Dano potencial	
		Não assinatura do contrato	
Ação Preventiva		Responsável	
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão dos procedimentos administrativos		Equipe de Licitação	

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.



Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Belterra, 14 Abril de 2025

Responsáveis pela elaboração da análise de risco:

Nome: Alana Elizabeth Martins de Melo		
Cargo: <i>Puxa Administrativo</i>	Decreto/Matrícula: <i>2053</i>	
CPF: <i>005.202.132-70</i>	Assinatura: <i>Alana Melo</i>	
Nome: Paulo Éder Cardoso Soares		
Cargo: <i>Aux. Administrativo</i>	Decreto/Matrícula: <i>1986</i>	
CPF: <i>553.776.882-87</i>	<i>Paulo Cardoso</i>	